

# Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 9 de janeiro de 2025

Ano X - Edição nº 01453 | Caderno 1

## Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

## SUMÁRIO

- DECRETO GP N 49 SOUTO SOARES, DISPOE SOBRE A REMOÇÃO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETOGP N.º 50.2025, SOUTO SOARES-BA NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO, DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETOGP N.º 51 SOUTO SOARES BA, DISPÕE SOBRE A LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA KIDMAN PIMENTA DA SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba www.soutosoares.ba.gov.br

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128 E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP n.º 49/2025 - Souto Soares – Bahia, 09 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a Remoção do Servidor MARINALDO DE OLIVEIRA MARQUES, Auxiliar Operacional, e dá Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando, que o Servidor Marinaldo de Oliveira Marques é Auxiliar Operacional, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade;

Considerando, que o Auxiliar Operacional está à disposição da Administração Municipal, podendo prestar seus serviços em todos os setores, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse da administração municipal;

Considerando, que atualmente o Servidor, ora removido está em **DESVIO DE FUNÇÃO**, exercendo atualmente as atribuições de Motorista lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando, que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

Considerando, ainda, a necessidade de lotação de Auxiliar Operacional, na secretaria municipal de educação.

#### RESOLVE

Art. 1º. Remover o Sr. **Marinaldo de Oliveira Marques**, Auxiliar Operacional, da Secretaria Municipal da Assistência Social, para desempenhar suas funções de Auxiliar Operacional na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2. °. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

= Prefeito =

Poder Evecutivo Municipal Gabinete do Prefeito

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

### Diário Oficial do **Município** 004

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES Avenida José Sampaio, 08 Centro - Bahia CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128 E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP n.º 50, Souto Soares/BA, em 09 de janeiro de 2025.

"Nomeia o Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Saúde, e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Edimario Macedo Rodrigues, para exercer o cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

> Lucas Tadeu de Oliveira = Prefeito =

Poder Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito

Administração - 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128 E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP n.º 51, Souto Soares/BA, em 09 de janeiro de 2025.

"Concede licença maternidade à servidora Kidman Pimenta da Souza, abaixo relacionada e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e,

Considerando relatório médico e certidão do bebê apresentados no dia 09 de janeiro de 2025

#### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora pública municipal a senhora **KIDMAN PIMENTA DA SOUZA**, engenheira civil, pertencente ao quadro de servidores temporários desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º- A licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias terá início a partir do dia 05 de dezembro de 2024, estendendo-se até o dia 04 de abril de 2025.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de dezembro de 2024.

Lucas Tadeu de Oliveira = Prefeito =

\_\_\_\_\_

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba